

## DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando que:

- Quer as delegações, quer os postos de turismo consubstanciam uma desconcentração relativa: são-lhes conferidas determinadas competências, mas mantêm a subordinação ao poder hierárquico, neste caso, Diretora do Departamento de Operações Turísticas, Presidente da Comissão Executiva e Comissão Executiva.
- Todas as competências das delegações estão atribuídas também a uma unidade orgânica central.
- A principal missão dos Postos de Turismo é a Informação Turística e que é competência do Núcleo de Marketing, Branding, Promoção e Informação turística planejar e gerir os recursos dos Postos de Turismo e dinamizar e prestar apoio à Rede de Postos de Turismo, bem como desenvolver os conteúdos de apoio à informação turística.
- Qualquer unidade orgânica central pode ter pessoal designado para trabalhar em qualquer unidade orgânica desconcentrada, muito em especial nas Delegações.
- Na proximidade que se pretende que toda a orgânica da TCP tenha com os seus clientes, é importante que cada Delegação tenha pessoal afeto às diversas áreas operacionais e que disponha também de pessoal de apoio instrumental.
- A tecnologia atualmente ao dispor da TCP e dos seus trabalhadores, permite que parte das funções ou atividades possam ser exercidas em qualquer parte do território.

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo nº 4 do artigo 25º da Lei nº 33/2013, de 16 de maio, e nos termos do artigo 44º do CPA, delego a direcção do Pessoal abaixo discriminado nos Chefes de Núcleo, para desenvolvimento das funções, actividades e tarefas necessárias ao bom funcionamento de cada um dos Núcleos:

- 1) Chefe de Núcleo de Apoio aos Empresários, Empreendedorismo e Investimento Turístico, Dr Gonçalo Nuno de Castro Oliveira Gomes: todo o pessoal afeto, pelo Despacho Despacho do Senhor Presidente, de 27 de maio de 2014, sobre afectação provisória de todos os trabalhadores da Turismo do Centro de Portugal, ao Núcleo de Apoio aos Empresários, Empreendedorismo e Investimento Turístico.
- 2) Chefe de Núcleo de Marketing, Branding, Promoção e Informação Turística, Dra. Sílvia Fernandes Ribau: todo o pessoal afeto, pelo Despacho citado no nº anterior ao Núcleo de Marketing, Branding, Promoção e Informação Turística. Relativamente aos Postos de Turismo, e tendo em conta os limites legais quanto a encargos com pessoal e inexistência de condições para contratação de outros recursos humanos, fixo a seguinte diretiva: o Pessoal das Delegações e da Sede afetos a este Núcleo, sempre que seja necessário, prestará serviço no atendimento turístico, em regime de subsidiariedade, devendo as escalas de serviço ser afixadas com um mês de antecedência.

Aveiro, 2 de junho de 2015

A Diretora do Departamento de Operações Turísticas,



(Filomena Pinheiro, Dra.)